
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 383/2013 de 27 de Fevereiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de fevereiro de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 2–2012-457, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 30.677,52 (trinta mil seiscientos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) à Alternativa - Associação Contra as Dependências, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Apartamento de Reinserção Social (Homens), na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

20 de fevereiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.